



Número: **0000054-09.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **07/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
16ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31372 60	21/07/2023 15:21	ATA DE CORREIÇÃO - 16ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

16ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

17 a 18 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores	9
2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores	11
2.1.4.4 Afastamentos	13
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	14
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	14
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	14
3.1 Posição Atual	14
3.2 Posição Anterior	14
3.3 Taxas de Congestionamento*	15
4 – METAS CNJ	15
5 – ACERVO PROCESSUAL	16
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	16
5.2 Fase de Conhecimento	17





5.2.1 Processos Recebidos	17
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	17
5.2.3 Processos Solucionados	17
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	18
5.2.5 Conciliações	18
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	18
5.2.7 Prazos Médios em Dias	19
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-9-2022 a 30-6-2023	19
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	19
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	19
6.1 Liquidação Iniciada	19
6.2 Liquidação Finalizada	20
6.3 Pendentes de Liquidação	20
6.4 Arquivado definitivamente	20
6.5 Pendentes de Finalização	20
6.6 Arquivo Provisório	20
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	21
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	21
7 - FASE DE EXECUÇÃO	21
7.1 Movimentação Processual em Execução	21
7.1.1 Execução Iniciada	21
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	21
7.1.3 Execução Finalizada	21
7.1.4 Pendentes de Finalização	21
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	21
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	22
7.1.7 Pendentes de Baixa	22
7.1.8 Expedição de Alvarás	22
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	23
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	23
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	23
10.1 Cartas Precatórias	23
10.2 Carta de Ordem	24
11 - MANDADOS JUDICIAIS	24
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS (Sala de audiência telepresencial única)	24
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	26
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	26
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	26
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	27
16 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	27





16.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	27
16.2 Achados da Correição	31
16.2.1 Cadastro de Partes	31
16.2.2 Atribuição indevida de “Juízo 100% digital” e audiência híbridas	31
16.2.5 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	32
16.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	32
16.2.7 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	32
16.2.8 Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado"	32
16.2.9 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	32
16.2.10 Processos Físicos na Vara	33
16.2.11 Uso da Ferramenta Wiki-VT	33
17 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	34
18 - DETERMINAÇÕES	37
19 - RECOMENDAÇÕES	38
20 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	38
21 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	40
22 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	40
23 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	41
24 - AGRADECIMENTOS	41
25 - ENCERRAMENTO	41
ANEXOS	43
1 - PROCESSOS ANALISADOS	43



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprério Batista de Sousa, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Paulo Euprério Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	8 e 9-9-2022
Correição atual	17 e 18-7-2023
Intervalo entre as Correições	10 meses
Processo no PJE-COR	0000054-09.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
Izan Alves Miranda Filho	5-8-2020

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Terça-feira	Sexta

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências, que estas são realizadas com a presença da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional, quando for o caso.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce atividade docente	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença saúde	28-6-2023 a 30-6-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	8-9-2022 a 13-9-2022
	23-1-2023 a 11-2-2023
	3-7-2023 a 22-7-2023
Licença estudos	4-10-2022 a 7-10-2022

(fonte: SRH)





2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
5º Encontro de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho	7-10-2022	3h
Abertura do Ano Letivo de EJUD11	17-2-2023	3h
I Seminário de Mediação e Conciliação do TRT da 11ª Região - Realidade Interseccional de Escravizados	12-5-2023	3h
I Seminário de Perícia Médica no Serviço Público	2-6-2023	3h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	557	105	173
Total	835		
Período de referência	1º-9-2022 a 30-6-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
André Fernando dos Anjos Cruz	27-9-2021

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência





Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce atividade docente	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	8-1-2023 a 21-1-2023

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	18-11-2022 a 27-11-2022
	2-5-2023 a 11-5-2023
Folga compensatória por plantão	29-6-2023 a 30-6-2023
	3-7-2023 a 4-7-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
Abertura do Ano Judiciário - Palestra Discriminação: Análise da Jurisprudência do TST Relacionada	10-2-2023	3h
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
CFC Sobre Controle de Convencionalidade	27-2 a 12-4-2023	30h
Ciclo de Palestras - Justiça Social Inclusão e Transformação	9-9-2022	2h
Seminário (RE) Pensamento Gênero a partir das Convenções da OIT e Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos	15-3-2023	7h
Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos da Cortes Superiores para a Efetividade da Justiça Social	2-3 a 3-3-2023	16h
Seminário Live Programa Trabalho Seguro - Saúde Mental e Trabalho	20-4-2023	1h
Webinário Prevjud Explicado: Agilidade e Efetividade aos Processos Previdenciários	13-4-2023	2h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - Jomatra	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrado - Jomatra	24-4 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	558	98	181





Total	837
Período considerado	1º-9-2022 a 30-6-2023

2.1.3 Juizes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Eduardo Lemos Motta Filho	22-5-2023 a 26-5-2023
Herika Michely Carrilha de Aquino	3-7-2023 a 4-7-2023 29-6-2023 a 30-6-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
16ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 14 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Marcel Silva de Melo	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	21-8-2020	-
2	Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor	15-12-2020	-
3	Juliana Brasil do Amaral Silva	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	24-11-2021	Resolução Administrativa nº 225/2021/PLENO/TRT1 1, de 1º de setembro de 2021 - (Fora da jurisdição: Fortaleza/CE)
4	Alessandro Domingos Máximo	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	21-8-2020	-
5	Antônio Braz de Lima Filho	Servidor requisitado	Assistente IV de Gabinete	9-7-2021	-





6	Airton Gomes da Silva	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	3-6-2020	-
7	Ieda Maria de Pelegrini	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	3-6-2020	-
8	Ivina Canedo da Silva	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	19-11-2020	Portaria nº 03/2022/16VTM, de 7 de novembro de 2022 - (Na jurisdição: Boa Vista/RR)
9	Maria Gorete de Carvalho Silva	Servidor requisitado	Assistente IV de Secretaria	31-8-2020	Portaria nº 01/2023/16VTM, de 16 de janeiro de 2023 - (Fora da jurisdição: Natal/RN)
10	Odair Filho Quixaba Vieira	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	6-8-2020	Portaria nº 03/2022/16VTM, de 7 de novembro de 2022 - (Na jurisdição: Boa Vista/RR)
11	Ralison de Souza Moura Lima	Técnico Judiciário	Calculista	3-6-2020	Portaria nº 03/2022/16VTM, de 7 de novembro de 2022 - (Na jurisdição: Manaus/AM)
12	Alexander Afonso Nogueira Cavalcante	Técnico Judiciário	-	30-6-2023	-
13	Henrique Alberto Mesquita Lima	Técnico Judiciário	-	29-11-2012	-
14	Het de Miranda Rios Neto	Técnico Judiciário	-	12-5-2023	-
-	Amanda Ferreira Sampaio	Estagiária	-	20-6-2022	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 14 (quatorze) servidores lotados, número superior ao da Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 (treze) servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 16VTM, há 5 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 16VTM, é de 5 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(14 \times 30) / 100 \Rightarrow 420 / 100 \Rightarrow 4,2 = 5$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

Ademais, a servidora Juliana Brasil do Amaral Silva está em regime de teletrabalho para acompanhar cômputo, conforme autorizado pela RA 225/2021 do Tribunal Pleno do TRT da 11ª





Região e, portanto, nos termos do art. 12-A da RA 035/2022, não é computada para fins do percentual limite de 30% dos servidores em regime de teletrabalho:

Art. 12. A quantidade de servidores em teletrabalho não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do quadro de pessoal da respectiva unidade, vara ou gabinete, admitindo-se o arredondamento da fração para o primeiro número inteiro imediato. (Alterado pela Resolução Administrativa nº 066/2023)

§3º Os servidores ou magistrados enquadrados no art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 343/2020 (CNJ) e Resolução Administrativa nº 069/2021 (TRT11) estão excluídos do cálculo do percentual de 30%, previsto no caput, bem como servidores que, embora tenham direito à licença para acompanhar o cônjuge, optem por ficar em teletrabalho neste Regional. (Acrescentado e renumerado pela Resolução Administrativa nº 066/2023)

2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Marcel Silva de Melo	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Curso Sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Treinamento sobre Inovação no Contexto da Justiça Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento	13-3 a 17-3-2023	22h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Programa de 8 semanas de mindfulness	28-7-2022 a 15-9-2022	16h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
	I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h
Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral	Abertura do Ano Judiciário do TRT 11º Região	10-2-2023	3h
	Curso sobre Investimento com Foco em Recebimento de Renda Passiva	19-10 a 20-10-2022	6h
	Gestão de Vara no PJE para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Inovação no Setor Público	30-9-2022	2h
	Sistema E-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h





	Evento lançamento do livro a sociedade 5.0 - Ministro Breno Medeiros	28-6-2023	2h
Juliana Brasil do Amaral Silva	Assistente de Juiz	30-9-2022	3h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
Alessandro Domingos Máximo	Assistente de Juiz	30-9-2022	3h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
	UC 2022 - Legislação trabalhista, atualizações e medidas de urgência	15-10-2022 a 25-11-2022	30h
Airton Gomes da Silva	Brigada de Incêndio	7-12-2022	8h
	Sistema E-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
	Português Jurídico (Universidade corporativa do TRT 15)	8-8-2022 a 16-9-2022	60h
	I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h
	I Jornada de atualização em precatórios	30-6-2023	3h
Ieda Maria de Pelegrini	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
Ivina Canedo da Silva	Libras EAD básico para Justiça do Trabalho - Turmas JUL a AGO	17-7-2022 a 12-9-2022	50h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - interior	15-9-2022	4h
Maria Gorete de Carvalho Silva	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
Odair Filho Quixaba Vieira	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
Ralison de Souza Moura Lira	UC 2023 - Direito do Trabalho	23-1 a 23-11-2023	80h
Henrique Alberto Mesquita Lima	Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Libras EAD básico para Justiça do Trabalho - Turmas JUL a AGO	17-7-2022 a 12-9-2022	50h
	UC 2022 - Revisão prática de textos	15-10-2022 a 25-11-2022	60h
	I Jornada de atualização em precatórios	23-6-2023	4h
	I Jornada de atualização em precatórios	30-6-2023	3h
	Evento lançamento do livro a sociedade 5.0 - Ministro Breno Medeiros	30-6-2023	2h





Het de Miranda Rios Neto	Ambientação de Novos Servidores do TRT da 11ª Região	9-5 a 11-5-2023	24h
	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Juliana Brasil do Amaral Silva	Licença Gestante - Servidor RPPS	15-4 a 11-8-2023	120
	Licença para Tratamento de Saúde	10-4 a 13-4-2023	4
Antônio Braz de Lima Filho	Licença para Tratamento de Saúde	8-5-2023	1
	Licença para Tratamento de Saúde	23-2-2023	1
	Licença para Tratamento de Saúde	18-10-2022	1
Ieda Maria de Pelegrini	Licença luto	24 a 31-5-2023	8
	Licença luto (<i>em tramitação</i>)	24-3-2023 a 31-3-2023	8
Maria Gorete de Carvalho Silva	Licença para Tratamento de Saúde	3-11-2022	1
Odair Filho Quixaba Vieira	Licença para Tratamento de Saúde	21 a 25-11-2022	5





	Licença para Tratamento de Saúde	29-11 a 1-12-2022	3
Henrique Alberto Mesquita Lima	Folga Compensatória - Eleitoral	5-12 a 19-12-2022	15
Líndice Cristina Prata de Oliveira (servidora lotada no período correicional)	Licença para Tratamento de Saúde	21-11-2022 a 22-11-2022	2
	Licença para Tratamento de Saúde	3-3-2023 a 10-3-2023	8

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle de produtividade dos servidores em teletrabalho é feito mediante Relatório de Produtividade Mensal. Quanto ao controle de produtividade dos servidores que não estão em teletrabalho, é feito mediante Planilha *online*.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, obtida junto à Seção de Saúde, os seguintes magistrados e servidores lotados na Vara participaram pela última vez do referido Programa, em novembro e dezembro de 2021: Dr. André Fernando dos Anjos Cruz, Airton Gomes da Silva, Antônio Braz de Lima Filho, Henrique Alberto Mesquita Lima, Líndice Cristina Prata de Oliveira (servidora lotada no período correicional), Marcel Silva Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	17ª	364ª
Resultado	0,4700	0,3504

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	13ª	342ª
Resultado	0,4275	0,3369

A 16ªVTM está entre as unidades judiciárias que recebem até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.





No trimestre anterior, a Vara ocupava o 13º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 342º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara passou a ocupar o 17º lugar regional e o 364º lugar nacional.

Portanto, o quadro ora evidenciado deve servir de alerta à unidade, considerando que houve perda de 4 posições no *ranking* regional e 22 no nacional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	16ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Abril 2023		
Bruto	45,36%	46,41%	43,99%	62,73%
Líquido	30,74%	31,03%	35,68%	56,77%
Índice atendimento a demanda	133,82%	114,51%	105,27%	101,40%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-4-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto revela que a Vara está com um número de processos represados superior aos indicadores regionais, mas inferior aos nacionais; e o congestionamento líquido está inferior aos indicadores regionais e nacionais. No entanto, em relação ao ano de 2022, houve uma piora em ambas as taxas (bruta: $46,41 - 45,36 = +1,05$; líquida: $31,03 - 30,74 = +0,29$).

Ademais, o índice de atendimento à demanda supera os indicadores médios regional e nacional, entretanto, houve uma piora significativa no índice em relação ao ano de 2022 ($114,51 - 133,83 = -19,31$).

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 14,51 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	99,13%	163,68%





2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	106,65%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	134,01%	103,57%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	180,86%	136,09%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 4-7-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance de todas as metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Até o presente momento já alcançou os índices necessários para o atingimento das metas 1, 2, 3 e 5, com destaque para as metas 1 e 5, que foram superadas em 63,68% e 36,09%, respectivamente.

A Corregedoria Regional parabeniza a vara por alcançar todas as metas estabelecidas pelo CNJ para o 1º grau da justiça do trabalho até o momento. A conquista reflete o comprometimento e a eficiência da vara, além de contribuir significativamente para reconhecimento e credibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	916	260	1.375	2	2.553
2022	1.450	68	1.385	9	2.912
Diferenças	-534	+192	-10	-7	-359

A Vara conseguiu diminuir seu acervo em, basicamente, todas as fases processuais, com exceção da fase de liquidação, em que houve aumento de 192 processos, além de ter diminuído 359 processos seu acervo, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

Durante o ano de 2022 o acervo da vara foi diretamente influenciado em decorrência da expedição do Ofício 508/2022/SCR, o qual determinou a compensação do quantitativo de processos distribuídos para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma que a unidade passou a receber quantidade maior de processos em relação à média de processos distribuídos às demais Varas do Trabalho de Manaus, até o quantitativo de 267 processos.

Ainda assim, em relação ao ano de 2022, houve diminuição de 359 processos no acervo processual da unidade.

A capacidade de gestão organizacional da vara diante do aumento excepcional de processos distribuídos num curto espaço de tempo é merecedora de elogio por parte da Corregedoria, uma vez que demonstra diligência, eficiência e capacidade de planejamento, que possuem nexo direto com a redução do acervo processual.



5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	986	86	1.074
2022	1.165	171	1.337
2023	591	49	641

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
67	89	120	91	119	106	592

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos seis primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	1.017	859	548
Sem Mérito	213	283	261
Total	1.230	1.142	809

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando mais processos (809 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (641 - item 5.2.1). Nos seis primeiros meses, a Vara solucionou 168 processos a mais do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Destaca-se o grande número de processos extintos sem resolução de mérito (261).

Pode-se afirmar que, na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, a cada 100 processos, 32,26 são solucionados por meio de decisões sem resolução de mérito, incluindo-se nessa modalidade desistências e outras extinções nas quais não há análise de mérito.

Da análise comparativa com as demais varas do trabalho de Manaus, conforme dados extraídos do egestão na data de 18-7-2023, a vara extingue 9,13% de processos a mais que as outras varas da capital, uma vez que a média das varas da capital é de 23,13%.

Verificou-se que o grande número de extinções sem resolução de mérito passa pela análise de critérios formais, que muitas das vezes poderiam ser sanados pelas partes, como por exemplo o entendimento do juízo de não acolher indicação de novo endereço no rito sumaríssimo por entender que o rito não comporta aditamento à inicial, ou mesmo a não oportunidade de emenda para retificação do polo passivo, quando a parte inclui como reclamada órgão desprovido de personalidade jurídica, ainda que a reclamação tramite sob o rito ordinário.



Cumprе salientar que a conduta do juízo desprestigia os princípios primazia do julgamento do mérito, o preceito de tempestiva, adequada, eficiente e efetiva prestação jurisdicional, da economicidade, e gerar uma carga de retrabalho para os magistrados, servidores e jurisdicionados.

Com efeito, a Corregedoria Regional orienta o juízo para que, visando priorizar o julgamento de mérito, envide esforços para aumentar o número de soluções de processos com análise de mérito, indicando para tanto para que seja oportunizado às partes a correção vícios sanáveis, conforme preceitos insculpidos na Súmula 383 e OJ 151 do TST, e artigos 4º, 6º e 76 do CPC.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		197	327	118
Aguardando o Encerramento da Instrução		158	123	87
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	30	0	11
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		385	450	216

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, mesmo quando há concessão de prazo para razões finais pelas partes:

- 0000029-98.2023.5.11.0006: audiência em 24-5-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000274-79.2023.5.11.0016: audiência em 23-5-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000129-23.2023.5.11.0016: audiência em 25-5-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000211-54.2023.5.11.0016: audiência em 22-6-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000471-34.2023.5.11.0016: audiência em 21-6-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000431-52.2023.5.11.0016: audiência em 28-6-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000023-61.2023.5.11.0016: audiência em 8-3-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000270-87.2023.5.11.0001: audiência em 15-5-2023 e conclusos na mesma data;
- 0001122-03.2022.5.11.0016: audiência em 9-5-2023 e conclusos na mesma data.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	283

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
599/1.230*100=48,69%	416/1.142*100=36,42%	283/809*100=34,98%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 35 foram por conciliação.





5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	143,58	54,90	69,15	63,05	144,15
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	125,19	51,15	34,85	59,49	122,26
Da Conclusão a Sentença	4,82	10,54	7,08	10,33	26,73
Do ajuizamento da ação a sentença	203,37	116,12	95,90	108,50	215,60

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão bem abaixo das médias regionais com exceção do intervalo “do ajuizamento da ação a 1ª audiência”, e das médias nacionais. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, diminuição em todos os intervalos, exceto “do ajuizamento da ação à 1ª audiência”.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 95,90 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de pouco mais de três meses.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há somente 2 processos cuja primeira audiência ocorreu até outubro de 2022:

- 0000379-61.2020.5.11.0016: aguardando decisão no Processo nº 0218244-07.2020.8.04.0001 (reconhecimento de união estável);
- 0000500-21.2022.5.11.0016: houve pedido de destituição de perito, adiamento de perícia médica e atraso na entrega do laudo.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-9-2022 a 30-6-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	133	128	3	5
Tutela Provisória	66	69	0	0

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	59	123	61
Arquivados definitivos	513	1.191	552
Outras finalizações	261	338	539
Total	833	1.652	1.152

Considerando que a Vara recebeu 641 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 1.152, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 511 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Casos novos	73	95	390
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	24	9	28
Total	97	104	418

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	329	344	138
Arquivados provisoriamente	16	10	6
Total	345	354	144

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até junho já ingressaram na liquidação 418 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 97 e, em 2022, 104. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 418 liquidações (item 6.1) e finalizou apenas 144 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	35	14	215

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	71	37	177
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	6	62	210
Outras finalizações	149	34	-189
Total	226	133	198

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	106	68	260

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	51	52	30





6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	234,26	231,93	45,82

Apesar da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR, observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 45,82 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 234,26 e 231,93, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 186,11 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$215 / (215 + 144) = 59,88\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	506	545	413

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	410	615	273
Arquivado provisoriamente	315	196	123

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	368	638	237

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	1.571	1.385	1.375

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	1.027	781	798



Pendentes em arquivo provisório	422	508	444
Total	1.449	1.289	1.242

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	447	740	271

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 413 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 271, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos quatro primeiros meses de 2023.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	1.360	1.212	1.209

Apesar de haver 1.209 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SACI, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERASAJUD, eRIDFT, CCS e SNIPER. Além desses, a Vara informou que são utilizados COAF, GOOGLE, MAPS, INCRA, FACEBOOK E INSTAGRAM.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, BNDT, CNIB, SERASAJUD, JUCEA, CCS, SNIPER, BACENJUD, eRIDFT conforme verificado nos seguintes autos:

0000037-79.2022.5.11.0016,	0000386-92.2016.5.11.0016,	0010023-09.2012.5.11.0016,
0000992-23.2016.5.11.0016,	0000012-50.2014.5.11.0015,	0000049-45.2012.5.11.0016,
0000065-57.2016.5.11.0016,	0000502-40.2012.5.11.0016,	0000599-11.2010.5.11.0016,
0001033-92.2013.5.11.0016,	0001175-86.2019.5.11.0016,	0001580-06.2011.5.11.0016,
0001725-23.2015.5.11.0016,	0002103-97.2015.5.11.0009,	0002171-89.2016.5.11.0016,
0002526-02.2016.5.11.0016.		

Considerando que os sistemas JUCEA e REDESIM, possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, orienta-se a utilização dos aludidos sistemas nos processos cuja execução esteja frustrada.

7.1.8 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando “Comunicações e Expedientes” no sistema PJe na data de 4-7-2023, foi constatado que o alvará mais antigo pendente de elaboração é datado de 28-6-2023, nos autos do Processo nº 0000176-02.2020.5.11.0016.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa “Analisar e Assinar” no sistema PJe na data de 4-7-2023, foi apurado que não há alvará pendente de assinatura.





8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	208	169	203

Até o final do mês de junho, a Vara atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 13% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".

A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ao seguir essa recomendação, os dados serão registrados de maneira fidedigna e contribuirão para uma análise mais precisa do desempenho do Tribunal no que diz respeito às audiências de conciliação. Isso não apenas demonstrará o compromisso da instituição em proporcionar uma prestação jurisdicional eficiente e voltada à conciliação, mas também permitirá que o TRT11 seja devidamente reconhecido pelo CNJ através do prêmio de qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório "Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau" (PJe), constatou-se que, no período de 1º-9-2022 a 4-7-2023, a Vara realizou 1.384 audiências na fase de conhecimento e 101 audiências nas fases de liquidação/execução, com 352 conciliações na fase de conhecimento e 33 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 6.139.112,89 e arrecadando R\$ 852.451,16 de INSS e R\$ 785.726,74 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	31	77	18





Devolvidas	43	117	25
Pendentes de devolução	17	9	2

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 4-7-2023 constatou que há 35 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) apenas os seguintes: 0002504-41.2016.5.11.0016, 0000778-61.2018.5.11.0016, 0000054-81.2023.5.11.0016 e 0000573-56.2023.5.11.0016.

No processo 0000419-09.2021.5.11.0016, apesar de constar tal pendência, o mandado foi devolvido em 27-6-2023 (certidão do oficial de justiça Id 9392ea2).

Na oportunidade, recomenda-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS (Sala de audiência telepresencial única)

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Setembro/2022	45	121	8,3
Outubro/2022	38	70	6
Novembro/2022	67	148	11,3
Dezembro/2022	27	36	7
Janeiro/2023	41	38	11,3
Fevereiro/2023	66	94	9,4
Março/2023	73	146	9,5
Abril/2023	47	73	10,9
Maió/2023	65	156	10
Junho/2023	39	83	5,8
Média Geral*	50,8	96,5	8,9

(fonte: PJe)

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 8,9 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, e eventualmente às sextas-feiras.





Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a junho de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: das três segundas-feiras disponíveis (6, 13 e 27), foram realizadas audiências em todos os dias; das três terças-feiras disponíveis (7, 14 e 28), foram realizadas audiências em todos os dias; das três quartas-feiras disponíveis (1, 8 e 15), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro quintas-feiras disponíveis (2, 9, 16 e 23), foram realizadas audiências nos dias 2, 9 e 16; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24), foram realizadas audiências nos dias 3 e 10.
- Março de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro terças-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco quartas-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco quintas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 3, 10 e 31.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis.
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção da sexta-feira, dia 5, em que não foram realizadas audiências..
- Junho de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro terças-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências nos dias 6, 20 e 27; das quatro quartas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro quintas-feiras disponíveis (1, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 9, 16 e 30.

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas na data de 13-7-2023, verifica-se que a disponibilidade de marcação de audiências unas, para a Sala Juiz Auxiliar (ímpar) estava em 22 dias úteis (16-8-2023), e de 4 dias úteis para audiências de conciliação em execução por videoconferência (20-7-2023).

Quanto à Sala Juiz Titular (par), verifica-se que a disponibilidade de marcação de audiências unas estava em 20 dias úteis (14-8-2023), e de 2 dias úteis para audiências de conciliação em execução por videoconferência (18-7-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 13-7-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 30-11-2023, nos autos do processo nº 0000977-44.2022.5.11.0016.

Por fim, verificou-se que a Vara faz o registro da presença física do juiz nas atas de audiências, conforme apurado, por amostragem, nos autos dos processos 0000462-72.2023.5.11.0016, 0000016-14.2023.5.11.0002, 0000494-77.2023.5.11.0016, 0000216-76.2023.5.11.0016, 0000495-62.2023.5.11.0016, 0000483-48.2023.5.11.0016.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, orienta-se-se ao juízo



que continue registrando em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	33
Agravo de Petição	13
Recursos Adesivos	5
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3099439), foram ajuizados 3 (três) Pedido de Providências e duas Reclamações Correicionais contra a 16ª Vara do Trabalho de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data, conforme os dados a seguir listados, extraídos do sistema PJeCor:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000124-60.2022 .2.00.0511	PP	16VTM	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000040-59.2022 .2.00.0511	PP	16VTM	26-5-2022	10-11-2022	PP instaurado de ofício a partir de fiscalização da corregedoria, diante de determinação de desmembramento de processo.
0000016-31.2022 .2.00.0511	PP	16VTM	25-2-2022	11-7-2022	Requerente solicita levantamento de valores Sistema Garimpo.
0000032-82.2022 .2.00.0511	Correição Parcial	16VTM	28-4-2022	10-6-2022	Reclamação para expedição de certidão de crédito a ser habilitada diretamente pelo reclamante no juízo





					universal. Julgado precedente e arquivado.
0000031-97.2022 .2.00.0511	Correição Parcial	16VTM	28-4-2022	10-6-2022	Reclamação para expedição de certidão de crédito a ser habilitada diretamente pelo reclamante no juízo universal. Julgado precedente e arquivado.

No mesmo período, houve o protocolo de 4 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/612/2022; PROAD/OUV/34/2023; PROAD/OUV/137/2023, PROAD/OUV/185/2023), já arquivados.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Utilização de pasta compartilhada no Google Drive Institucional da Vara. Criação de site interno da Vara, para a agregação de informações úteis. Utilização de planilhas para facilitar o gerenciamento de dados sensíveis que precisam ser acompanhados.
2	Inclusão de processos de liquidação/execução em conciliação, principalmente quando há controvérsia entre as partes.
3	Programação local de robô para atuação junto a demandas repetitivas, como atuação de RPV's em Ações Cíveis Públicas.

16 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJE e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 200 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

16.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000419-09.2021.5.11.0016	Oficiar o SDMJ para proceder à baixa no mandado Id b06fa84.
2	0002504-41.2016.5.11.0016	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id ed1cc9d.
3	0000778-61.2018.5.11.0016	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id d39fb20.





4	0000054-81.2023.5.11.0016	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id c6e4e97.
5	0000573-56.2023.5.11.0016	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id aacb261.
6	0001755-24.2016.5.11.0016	Analisar petições Id 352d494 e 98107de.
7	0000382-94.2012.5.11.0016	Analisar petições Id 3e751a5 e 030bb69.
8	0000086-62.2018.5.11.0016	Analisar petição Id 270d0d2.
9	0000013-66.2013.5.11.0016	Analisar petição Id fc9f9a5 e admissão do Agravo de petição Id 134681b.
10	0001306-61.2019.5.11.0016	Dar andamento processual. Certidão de trânsito em julgado juntada em 2-6-2023.
11	0000295-55.2023.5.11.0016	Inserir a movimentação de decisão de Impugnação aos Cálculos de ID ade04fa a fim de dar baixa na pendência no e-gestão.
12	0001041-59.2019.5.11.0016	Inserir a movimentação de sentença de Embargos à Execução de ID 14a28df a fim de dar baixa na pendência no e-gestão.
13	0000029-68.2023.5.11.0016	Analisar a admissão do Agravo de Petição Id 503aa0e interposto em 18-4-2023
14	0002347-68.2016.5.11.0016	Analisar petição Id 04f815d.
15	0000748-60.2017.5.11.0016	Após o retorno dos autos da 2ª instância, incluir a movimentação de acordo cumprido, conforme certidão de entrega da documentação Id 61209b8, a fim de dar baixa na pendência no e-gestão.
16	0001724-67.2017.5.11.0016	Após o retorno dos autos da 2ª instância, incluir a movimentação de acordo cumprido, conforme certidão de entrega da documentação Id b31f48a, a fim de dar baixa na pendência no e-gestão.
17	0010023-09.2012.5.11.0016	Encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
18	0000116-05.2015.5.11.0016	Enviar correspondência eletrônica para a Superintendência Regional do Trabalho a fim de verificar o cumprimento do Ofício Id ef94620.
19	0000217-08.2016.5.11.0016	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, considerando que já expirou o prazo de 1 ano de suspensão por execução frustrada.





20	0000747-80.2014.5.11.0016	Encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do art. 264 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
21	0000012-50.2014.5.11.0015	Encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
22	0000065-57.2016.5.11.0016	Encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
23	0000253-50.2016.5.11.0016	Após o retorno dos autos da 2ª instância, retornar o processo para a fase de conhecimento.
24	0000343-58.2016.5.11.0016	Encaminhar o processo para “Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”, nos termos do art. 250, <i>caput</i> e §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
25	0000546-20.2016.5.11.0016	Encaminhar o processo para “Suspensão ou sobrestamento do processo por decisão judicial”, nos termos da Recomendação nº 14/2021/SCR.
26	0001725-23.2015.5.11.0016	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, considerando que já expirou o prazo de 1 ano de suspensão por execução frustrada.
27	0000433-66.2016.5.11.0016	Encaminhar o processo para “Suspensão ou sobrestamento do processo por decisão judicial”.
28	0000688-05.2017.5.11.0011	Retirar o processo do sobrestamento e consultar os demais sistemas, nos termos do despacho Id c2c6a28.
29	0000716-94.2013.5.11.0016	Encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do art. 248, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
30	0000884-33.2012.5.11.0016	Cumprir item II do despacho Id 0845cd4.
31	0000903-34.2015.5.11.0016	Retirar o processo do sobrestamento e analisar certidão do oficial de justiça Id 601fa41.
32	0001582-34.2015.5.11.0016	Determinar o cumprimento do Ofício Id 2cb6417 por oficial de justiça, considerando os inúmeros e-mails enviados ao INSS sem cumprimento da retenção de valor.
33	0000756-37.2017.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
34	0000974-31.2018.5.11.0016	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, considerando que já expirou o prazo de 1 ano de suspensão por execução frustrada.





35	0002123-67.2015.5.11.0016	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, considerando que já expirou o prazo de 1 ano de suspensão por execução frustrada.
36	0002380-58.2016.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
37	0002440-31.2016.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
38	0000189-74.2015.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
39	0000335-81.2016.5.11.0016	Notificar o exequente para requerer o que entender de direito, considerando que já expirou o prazo de 1 ano de suspensão por execução frustrada.
40	0000407-97.2018.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
41	0000601-97.2018.5.11.0016	Notificar o exequente para informar se recebeu o crédito do Juízo falimentar.
42	0000773-73.2017.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
43	0000805-15.2016.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
44	0000999-78.2017.5.11.0016	Desarquivar o processo e verificar possível prescrição intercorrente.
45	0000476-61.2020.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4916019-4 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
46	0000435-26.2022.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4935427-4 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
47	0000119-91.2014.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4930814-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
48	0001170-69.2016.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920577-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
49	0000136-54.2019.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4894454-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.





50	0000547-63.2020.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4901720-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
51	0000326-46.2021.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4908630-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
52	0001955-94.2017.5.11.0016	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4918685-1 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
53	0000737-94.2018.5.11.0016	Dar andamento ao processo. Certidão de expiração de prazo expedida em 18-4-2023.

16.2 Achados da Correição

16.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 19 processos não arquivados e 7 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

16.2.2 Atribuição indevida de “Juízo 100% digital” e audiência híbridas

Apurou-se que a unidade, em desobediência aos termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, atribuiu “Juízo 100% digital” em processos sem requerimento e/ou consulta às partes, e designou audiências híbridas ou telepresenciais, a exemplo dos processos 0000393-40.2023.5.11.0016, 0000411-61.2023.5.11.0016, 0000452-28.2023.5.11.0016, 0000561-42.2023.5.11.0016, 0000580-48.2023.5.11.0016, 0000592-62.2023.5.11.0016, 0000386-48.2023.5.11.0016, 0000540-66.2023.5.11.0016, 0000559-72.2023.5.11.0016.

16.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que em 4-7-2023 há 124 petições não apreciadas, havendo 4 processos em que a petição foi protocolada há mais de 30 dias (0001755-24.2016.5.11.0016, em 11-5-2023 e 1º-6-2023, 0000382-94.2012.5.11.0016, em 11-5-2023, 0000086-62.2018.5.11.0016, em 16-5-2023, e 0000013-66.2013.5.11.0016, em 23 e 30-5-2023), o que demonstra represamento que deve ser sanado.

16.2.3 Mora no andamento processual

Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, especialmente, na fase de execução, quanto à análise de petições, recursos, cumprimento de determinações, como exemplificam os processos 0000029-68.2023.5.11.0016, 0000037-79.2022.5.11.0016, 0000116-05.2015.5.11.0016, 0000316-41.2017.5.11.0016, 0002205-40.2011.5.11.0016.

16.2.4 Processo sem movimentação





Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, revela que há 45 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 4-7-2023).

16.2.5 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

16.2.6 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

16.2.7 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, nos processos 0001097-87.2022.5.11.0016, 0001098-72.2022.5.11.0016, 0000255-10.2022.5.11.0016, 0001135-39.2016.5.11.0007 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0001306-61.2019.5.11.0016, 0000562-61.2022.5.11.0016, 0001844-52.2013.5.11.0016, 0000056-22.2021.5.11.0016, 0001307-46.2019.5.11.0016 deixou de fazê-lo.

16.2.8 Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado"

Verificou-se, em 10-7-2023, a excessiva quantidade de 57 (cinquenta e sete) processos na tarefa "Conclusão ao magistrado", tendo o mais antigo ingressado na tarefa em 16-5-2023 (Processo nº 0000737-94.2018.5.11.0016). Considerando que a referida tarefa é meramente intermediária, a unidade mantém a sua utilização indevidamente, devendo corrigir a conduta no sentido de imediatamente vincular o magistrado responsável pela manifestação judicial.

16.2.9 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 74 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
----------	----------------------	-------	----------------



0000476-61.2020.5.11.0016	27-7-2022	2.884,42	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4916019-4
0000435-26.2022.5.11.0016	6-7-2023	13.175,46	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4935427-4
0000119-91.2014.5.11.0016	28-6-2023	19.860,92	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4930814-0
0001170-69.2016.5.11.0016	27-7-2022	359,60	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4863649-7
0000136-54.2019.5.11.0016	20-6-2023	985,31	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4894454-0
0000547-63.2020.5.11.0016	4-8-2021	1.150,73	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4901720-0
0000326-46.2021.5.11.0016	12-1-2022	2.607,74	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4908630-0
0001955-94.2017.5.11.0016	20-6-2022	393,88	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4918685-1

Recomenda a Corregedoria que no processamento dos saldos das contas judiciais em processos arquivados, seja observado o art. 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, dando o devido tratamento a estes valores vinculados às contas judiciais dos processos antes do arquivamento definitivo.

16.2.10 Processos Físicos na Vara

Conforme informações prestadas pela vara, há 41 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgada a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e registrados no PJe em uma das fases de liquidação ou execução, observado o caso concreto.

16.2.11 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orienta os magistrados e servidores para que façam uso regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT,





durante os trabalhos correicionais presenciais, conforme informação prestada pela unidade, foi apurado que os integrantes da vara fazem uso do aludido manual.

17 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Nº	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	IV – MOVIMENTAÇÃO O PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO O PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.5. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: Determinação;	No dia 01 de dezembro de 2022, considerando consulta até a data de 14/06/2022 e as últimas remessas das instituições bancárias para o Sistema Garimpo, identifica-se que há 56 processos arquivados com saldo em conta judicial. Foi verificado também que, atualmente, antes do arquivamento definitivo dos autos, a unidade libera todos os saldos em contas vinculadas e emite a certidão prevista na Recomendação nº 04/2021/SCR.	Nos processos nessa condição, a Secretaria da Vara identificou que em 17 casos, as contas judiciais já estavam devidamente saneadas, restando apenas aguardar a atualização do próprio Sistema Garimpo. Nos demais casos já houve a identificação dos motivos da existência de saldo, com a movimentação dos processos para saneamento das pendências.	Determinação não cumprida, conforme item 16.2.8 desta Ata.
2	V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT ->	Do exame do relatório do e-Gestão de agosto/2022, e após análise do PJe Judicial em 30/11/2022, verificou-se que os processos abaixo relacionados ainda não foram remetidos para o TRT:	Sim.	Determinação parcialmente cumprida. No relatório do e-gestão referente a junho/2023, constaram 33 recursos ordinários, 13 agravos de petição, 5 recursos



<p>Determinação; • O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.</p>	<p>0000488-75.2020.5.11.0016; 0000600-49.2017.5.11.0016; 0000646-38.2017.5.11.0016.</p> <p>O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 demonstra que há 40 recursos pendentes de remessa para o TRT (23 recursos ordinários e 17 agravos de petição), indicando leve melhora nos dados da unidade, ao se comparar com os dados obtidos no período correicional.</p> <p><u>Ponderações da Corregedoria:</u> Determina-se à unidade que diligencie para remeter os processos ao TRT</p>	<p>adesivo pendentes de remessa. Destes, os seguintes processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido:</p> <p><u>Recurso ordinário</u> 0000023-61.2023.5.11.0016 – aguardando prazo para a reclamada contrarrazoar o recurso adesivo do autor; 0001020-78.2022.5.11.0016 – aguardando prazo para a reclamada contrarrazoar os recursos do autor e da litisconsorte; 0001036-32.2022.5.11.0016 – aguardando prazo para a reclamada contrarrazoar o recurso adesivo do autor; 0001122-03.2022.5.11.0016 – aguardando remessa para o 2º grau após expiração de prazo em 5-7-2023.</p> <p><u>Agravo de petição</u> 0000013-66.2013.5.11.0016 – não analisado, conforme item 16.1 desta Ata; 0000029-68.2023.5.11.0016 - não analisado, conforme item 16.1 desta Ata; 0000201-83.2018.5.11.0016 – após a</p>
---	--	--



				procedência da exceção de pré-executividade, foi reaberto o prazo para a executada se manifestar acerca da IDPJ; 0000862-91.2020.5.11.0016 – aguardando prazo para contraminuta; 0002347-68.2016.5.11.0016 – há pedido de suspensão do feito pendente de análise, conforme item 16.1 desta Ata.
3	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a) O Juízo deverá regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ;	Conforme consulta ao PJe Judicial em 30/11/2022 verificou-se que ainda existem alguns processos com pendência no chip “Partes sem CPF/CNPJ”, conforme exemplos abaixo: 0001078-81.2022.5.11.0016; 0000866-41.2014.5.11.0016; 0001080-51.2022.5.11.0016.	Sim.	Determinação não cumprida, conforme item 16.2.1 desta Ata.
4	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> d) O Juízo terá, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:	Conforme detalhado no anexo 01, restam 04 determinações pendentes de cumprimento pela unidade. 0000871-97.2013.5.11.0016: Regularizar mandado pendente desde 04/12/2013 e 21/04/2014 0002422-15.2013.5.11.0016: Regularizar mandado pendente desde 18/03/2014 0001179-31.2016.5.11.0016: Regularizar mandado pendente desde 05/06/2018 0001249-48.2016.5.11.0016:	SIM quanto às situações referentes aos processos: 0000871-97.2013.5.11.0016; 0002422-15.2013.5.11.0016; 0001179-31.2016.5.11.0016. PARCIALME NTE quanto ao processo 0001249-48.2016.5.11.0016, visto que apesar dos	Determinações cumpridas. Apesar da resposta da unidade de cumprimento parcial em relação ao processo 0001249-48.2016.5.11.0016, em consulta ao sistema garimpo, verificou-se que o saldo do processo está zerado desde 26-4-2023.





	Cumprir as fases do garimpo, dando a devida baixa do valor no “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”.	muitos esforços desta Vara, a Vara de Órfãos e Sucessões fica silente em responder aos questionamentos deste Juízo, sendo difícil até mesmo conseguir contato via telefone, email ou balcão virtual.	
--	--	--	--

Verifica-se que a Vara atendeu às determinações de pós-correição do ano de 2022, contudo, foram encontradas irregularidades da mesma natureza, notadamente aquelas referentes à pendência da remessa de recursos à instância superior, arquivamento de processos com saldo em conta e regularização da situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ, nos termos acima expostos.

18 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 16ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 16.2.1)
2	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 16.2.6).
3	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
4	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e consequente arquivamento dos autos.
5	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências híbridas ou telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
6	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando a conversão em favor da união, quando for o caso, o art. 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral e Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.





7	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, além de apreciar as petições constantes do Escaninho, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
8	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (16.2.7)

19 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 16ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)
2	Evitar a mora no andamento processual, especialmente, na fase de execução, quanto à análise de petições, recursos, cumprimento de determinações.
3	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, orienta-se que o juízo continue registrando em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com a presença física do juiz na unidade jurisdicional.
4	Orienta-se o juízo para que, visando priorizar o julgamento de mérito, envide esforços para aumentar o número de soluções de processos com análise de mérito, indicando para tanto para que seja oportunizado às partes a correção vícios sanáveis, conforme preceitos insculpidos na Súmula 383 e OJ 151 do TST, e artigos 4º, 6º e 76 do CPC.

20 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, <i>caput</i> e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.





5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se aos magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimientos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como CCS, SNIPER, JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.





17	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
18	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
19	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);
20	Para inserção de RP nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.
21	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
22	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 10 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR.
23	Recomenda-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
24	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".

21 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000054-09.2023.2.00.0511 (Correição 16ª VTM).

22 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

O juízo da 16ª Vara do Trabalho de Manaus reivindicou que ofertado aos servidores da vara, em especial aqueles que atuam na sala de audiências, ainda que em substituição, curso de digitação, preferencialmente on-line, de modo a dinamizar a confecção das atas de audiência. Salienta que já apresentou reivindicação nesse sentido nos anos de 2021 e 2022, sem atendimento até o presente momento.





Solicitou, ainda, a disponibilização de WEBCAM's de qualidade visto que aquelas atualmente disponibilizadas comumente apresentam problema nos microfones, além de muitas vezes apresentar falhas nas imagens, além de que não foram fornecidas em número suficiente para atender a todos os servidores, o que piorou com o retorno ao trabalho presencial. Ressalta que o equipamento é necessário para atendimentos ao Balcão Virtual, visto que há rodízio entre os servidores nesta tarefa, bem como para que a equipe presencial possa interagir com a equipe que está em teletrabalho.

23 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determina-se à Secretaria da Corregedoria Regional que seja expedido ofício à Douta Presidência do TRT11, comunicando as reivindicações realizadas pelo juízo e para adoção das providências cabíveis.

24 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Izan Alves Miranda Filho, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, André Fernando dos Anjos Cruz, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

25 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, André Fernando dos Anjos Cruz, o Diretor de Secretaria, Marcel Silva de Melo, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral, Antônio Braz de Lima Filho, Airton Gomes da Silva, Ieda Maria de Pelegrini, Alexander Afonso Nogueira Cavalcante, Henrique Alberto Mesquita Lima, Het de Miranda Rios Neto, Ralison de Souza Moura Lima e a estagiária Amanda Ferreira Sampaio.

Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Izan Alves Miranda Filho, e os servidores Juliana Brasil do Amaral Silva, Ivina Canedo da Silva, Maria Gorete de Carvalho Silva, Odair Filho Quixaba Vieira, Alessandro Domingos Máximo.

Aos 18 dias do mês de julho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000054-09.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ



Juiz do Trabalho Substituto

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

MARCEL SILVA DE MELO

Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

RICARDO MARQUES DE LIMA

Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0001106-49.2022.5.11.0016	0000419-09.2021.5.11.0016	0000778-61.2018.5.11.0016
0000573-56.2023.5.11.0016	0002504-41.2016.5.11.0016	0000054-81.2023.5.11.0016
0001755-24.2016.5.11.0016	0000382-94.2012.5.11.0016	0000086-62.2018.5.11.0016
0000013-66.2013.5.11.0016	0001306-61.2019.5.11.0016	0001097-87.2022.5.11.0016
0000255-10.2022.5.11.0016	0000056-22.2021.5.11.0016	0001098-72.2022.5.11.0016
0001135-39.2016.5.11.0007	0001307-46.2019.5.11.0016	0001844-52.2013.5.11.0016
0000379-61.2020.5.11.0016	0000934-10.2022.5.11.0016	0000960-17.2022.5.11.0013
0000500-21.2022.5.11.0016	0001557-22.2022.5.11.0001	0000016-14.2023.5.11.0002
0000751-39.2022.5.11.0016	0000134-45.2023.5.11.0016	0000204-62.2023.5.11.0016
0000295-55.2023.5.11.0016	0001041-59.2019.5.11.0016	0000029-68.2023.5.11.0016
0000201-83.2018.5.11.0016	0000862-91.2020.5.11.0016	0002347-68.2016.5.11.0016
0000479-11.2023.5.11.0016	0000029-98.2023.5.11.0006	0000274-79.2023.5.11.0016
0000129-23.2023.5.11.0016	0000471-34.2023.5.11.0016	0000957-68.2013.5.11.0016
0000211-54.2023.5.11.0016	0000431-52.2023.5.11.0016	0000023-61.2023.5.11.0016
0000233-15.2023.5.11.0016	0001020-78.2022.5.11.0016	0001122-03.2022.5.11.0016
0000270-87.2023.5.11.0001	0001036-32.2022.5.11.0016	0000393-40.2023.5.11.0016
0000411-61.2023.5.11.0016	0000452-28.2023.5.11.0016	0000561-42.2023.5.11.0016
0000580-48.2023.5.11.0016	0000592-62.2023.5.11.0016	0000386-48.2023.5.11.0016
0000504-24.2023.5.11.0016	0000540-66.2023.5.11.0016	0000559-72.2023.5.11.0016
0000037-79.2022.5.11.0016	0000373-54.2020.5.11.0016	0000386-92.2016.5.11.0016
0000748-60.2017.5.11.0016	0001724-67.2017.5.11.0016	0010023-09.2012.5.11.0016
0000095-24.2018.5.11.0016	0000794-44.2020.5.11.0016	0000151-52.2021.5.11.0016
0000113-78.2023.5.11.0013	0000022-18.2019.5.11.0016	0000054-23.2019.5.11.0016
0000393-21.2015.5.11.0016	0000403-94.2017.5.11.0016	0000693-17.2014.5.11.0016
0000897-56.2017.5.11.0016	0001213-69.2017.5.11.0016	0001616-09.2015.5.11.0016
0002144-13.2014.5.11.0005	0000796-92.2012.5.11.0016	0001291-39.2012.5.11.0016
0000116-05.2015.5.11.0016	0000151-57.2018.5.11.0016	0000217-08.2016.5.11.0016
0000747-80.2014.5.11.0016	0000866-41.2014.5.11.0016	0002250-73.2013.5.11.0016
0000992-23.2016.5.11.0016	0000012-50.2014.5.11.0015	0000049-45.2012.5.11.0016
0000143-90.2012.5.11.0016	0000065-57.2016.5.11.0016	0000171-92.2011.5.11.0016
0000238-57.2011.5.11.0016	0000253-50.2016.5.11.0016	0000316-41.2017.5.11.0016
0000343-58.2016.5.11.0016	0000404-89.2011.5.11.0016	0000433-08.2012.5.11.0016
0000446-65.2016.5.11.0016	0000502-40.2012.5.11.0016	0000546-20.2016.5.11.0016
0000599-11.2010.5.11.0016	0000645-63.2011.5.11.0016	0000669-86.2014.5.11.0016
0000726-41.2013.5.11.0016	0000771-79.2012.5.11.0016	0000804-35.2013.5.11.0016
0000826-54.2017.5.11.0016	0000871-58.2017.5.11.0016	0000918-66.2016.5.11.0016
0000967-83.2011.5.11.0016	0001000-05.2013.5.11.0016	0001033-92.2013.5.11.0016
0001175-86.2019.5.11.0016	0001273-18.2012.5.11.0016	0001329-46.2015.5.11.0016
0001463-44.2013.5.11.0016	0001580-06.2011.5.11.0016	0001725-23.2015.5.11.0016
0001848-21.2015.5.11.0016	0001902-84.2015.5.11.0016	0002030-70.2016.5.11.0016
0002103-97.2015.5.11.0009	0002171-89.2016.5.11.0016	0002245-22.2011.5.11.0016



0002307-23.2015.5.11.0016	0002424-14.2015.5.11.0016	0002450-12.2015.5.11.0016
0002526-02.2016.5.11.0016	0010092-13.2013.5.11.0014	1873900-39.1990.5.11.0016
0000022-86.2017.5.11.0016	0000033-86.2015.5.11.0016	0000088-03.2016.5.11.0016
0000115-54.2014.5.11.0016	0000129-62.2019.5.11.0016	0000158-54.2015.5.11.0016
0000274-92.2017.5.11.0015	0000308-30.2018.5.11.0016	0000328-89.2016.5.11.0016
0000433-66.2016.5.11.0016	0000581-09.2018.5.11.0016	0000688-05.2017.5.11.0011
0000716-94.2013.5.11.0016	0000884-33.2012.5.11.0016	0000903-34.2015.5.11.0016
0001074-30.2011.5.11.0016	0001233-02.2013.5.11.0016	0001348-57.2012.5.11.0016
0001498-04.2013.5.11.0016	0001582-34.2015.5.11.0016	0001664-65.2015.5.11.0016
0001750-36.2015.5.11.0016	0001856-03.2012.5.11.0016	0002060-42.2015.5.11.0016
0002188-96.2014.5.11.0016	0002205-40.2011.5.11.0016	0212300-19.2009.5.11.0016
0000756-37.2017.5.11.0016	0000974-31.2018.5.11.0016	0002123-67.2015.5.11.0016
0002380-58.2016.5.11.0016	0002440-31.2016.5.11.0016	0000189-74.2015.5.11.0016
0000335-81.2016.5.11.0016	0000407-97.2018.5.11.0016	0000601-97.2018.5.11.0016
0000773-73.2017.5.11.0016	0000805-15.2016.5.11.0016	0000999-78.2017.5.11.0016
0000476-61.2020.5.11.0016	0000119-91.2014.5.11.0016	0000136-54.2019.5.11.0016
0000435-26.2022.5.11.0016	0001170-69.2016.5.11.0016	0000547-63.2020.5.11.0016
0000326-46.2021.5.11.0016	0001955-94.2017.5.11.0016	0000356-13.2023.5.11.0016
0000405-54.2023.5.11.0016	0000011-80.2023.5.11.0005	0000101-55.2023.5.11.0016
0000200-25.2023.5.11.0016	0000304-17.2023.5.11.0016	0000603-28.2022.5.11.0016
0000716-79.2022.5.11.0016	0000891-73.2022.5.11.0016	0000977-44.2022.5.11.0016
0001038-02.2022.5.11.0016	0001119-48.2022.5.11.0016	0001237-24.2022.5.11.0016
0000120-61.2023.5.11.0016	0000207-90.2018.5.11.0016	0000358-80.2023.5.11.0016
0000432-37.2023.5.11.0016	0000500-84.2023.5.11.0016	0000730-63.2022.5.11.0016
0000925-48.2022.5.11.0016	0000737-94.2018.5.11.0016	0001249-48.2016.5.11.0016
0000871-97.2013.5.11.0016	0002422-15.2013.5.11.0016	0001179-31.2016.5.11.0016

